



GABINETE DE APOIO AO CIDADÃO

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

ANO DE 2021

GABINETE DE APOIO AO CIDADÃO

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS E A FREGUESIA DE TALHAS

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, realizada a 07 de janeiro de 2021,
entre:

A **Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros**, pessoa coletiva n.º 506697339, com sede no Jardim 1.º de Maio, Macedo de Cavaleiros, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues

e

A **Freguesia de Talhas**, pessoa coletiva n.º 508117275, com sede em Talhas, representada pelo Presidente da Junta, Inácio de Jesus Roma,

é celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

1. O presente protocolo abrange a população residente na Freguesia de Talhas.
2. O presente protocolo tem por objeto apoiar o funcionamento do Gabinete de Apoio ao Cidadão na Freguesia de Talhas, durante o ano de 2021.

Cláusula 2.ª

(Montante do apoio)

Para apoiar o funcionamento do Gabinete de Apoio ao Cidadão da Freguesia de Talhas a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros concede o apoio de 7.500,00€.

Cláusula 3.ª

1. O pagamento do apoio concedido será feito à Freguesia de Talhas.

2. O plano de pagamentos é o seguinte:

- €2.500,00, a liquidar no mês de fevereiro

- €2.500,00, a liquidar no mês de agosto

- €2.500,00, a liquidar no mês de outubro

Cláusula 4.^a

(Obrigações da Freguesia de Talhas)

A Freguesia de Talhas obriga-se a:

1. Cumprir o mencionado na cláusula 1.^a.

2. Fazer menção expressa do apoio da Câmara Municipal nos materiais que promovam as atividades objeto deste protocolo.

Cláusula 5.^a

(Cessação do Protocolo)

O presente protocolo cessa a sua vigência no dia 31 de dezembro de 2021.

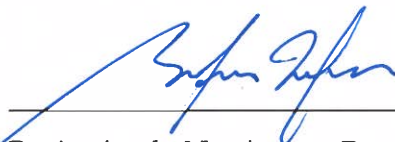
Cláusula 6.^a

(Entrada em vigor)

O presente protocolo tem efeitos a 01 de janeiro de 2021.

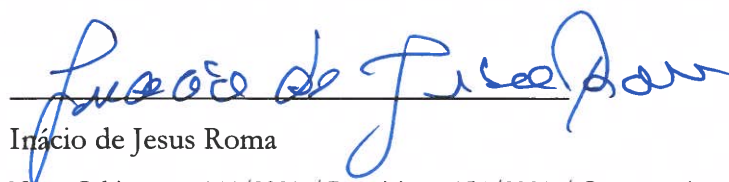
Macedo de Cavaleiros, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues

O Presidente da Junta de Freguesia de Talhas,



Inácio de Jesus Roma

Nota: Cabimento: 144/2021 / Requisição: 154/2021 / Compromisso: 166/2021